

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 039/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) SUPLENTES APROVADO(A) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0022096-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no Processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2026.1, realizada em conformidade com o Edital nº. 235/2025, alterado pelas Portarias nº. 533 e 922/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 1005/2025, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07, 22/07, 25/11 e 23/12/2025:

LINHA 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença
KÁTIA ROSANE SANTOS PEREIRA
ALEXANDRE FRANCISCO BRITO
ÍCARO DIAS CRUZ

LINHA 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação
ERONILDES TEIXEIRA AMARAL COSTA
GRACIELE OLIVEIRA PIRES
DAVI AMANCIO DE SOUZA
NATÁLIA SILVA RESENDE
KARINE REBOUÇAS DE OLIVEIRA MAIA
JUAN MONTEIRO ANDRADE
LIDIANE RODRIGUES BRITO

LINHA 4: Conhecimento e Práticas Escolares
INGRID OLIVEIRA DESOUSA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ROSIMAR ROSA ÁVILA
CARMITA LUZIA TOMAZ
LUANA SILVA SANTANA

Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (Sala de Pós-Graduação), *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **23 a 24 de fevereiro de 2026**, das 8 às 11h30min e das 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado (original e cópia);
- f) Histórico de Mestrado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- i) 02 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo Colegiado perderá o direito à vaga no Curso.

Vitória da Conquista - BA, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR